



Valide aqui
este documento

M. 23.622

CNM 080416.2.0023622-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



23.622

07/Junho/2011

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL RURAL:-Lote de terras n.º.44-B, da subdivisão do lote n.º.44, da Gleba n.º.2, do Imóvel Ivaí, situado no Município de **MARIA HELENA**, desta Comarca, com área de **48,40 hectares**, com as seguintes confrontações:- "AO NORTE:- Confronta-se com o lote n.º.38-A, por uma linha reta e seca, de rumo SO 73º53'NE e mais ou menos 1.055 metros e posteriormente por uma grota seca até a nascente confronta-se com o lote n.º.37; AO SUL:- Confronta-se com o lote n.º.44-A por uma linha reta e seca de rumo SO 73º53'NE e mais ou menos 1.036 metros; A ESTE:- Confronta-se com o lote n.º.44-C, por uma linha reta e seca de rumo SO 9º32'NE (estrada que vai para Maria Helena) e mede-se 499,20 metros; AO OESTE:- Confronta-se com o lote n.º.45, por uma linha reta e seca de rumo SE 9º21'NO e mais ou menos 421,70 metros".-

PROPRIETÁRIO:-**SEBASTIÃO ANANIAS DE JESUS**, brasileiro, agricultor, port. do CPF n.º.152.374.869-91, residente e domiciliado no Município de Maria Helena-PR, casado sob o regime de comunhão de bens com **INEZ MARTINS DE JESUS**.- Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 15/12/10, na qual consta o **NIRF:- 0.855.509-5** - Ár.Tot.: - 48,4 has; CCIR 2006/2009 - Código do Imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.Tot.: - 48,4 has.-

Reg. Anterior n.º.3 e Av-5 na matrícula n.º.14.717, do livro 2 Reg. Geral do 1º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca.- Protocolo n.º.103.406 de 11/05/2011 Umuarama-PR, 07/06/11.- Dou fé

Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/23.622 - Prot.103.406 de 11/05/2011

RESERVA LEGAL:- Consoante Av-4 na matrícula n.º.14.717, do livro 2 Registro Geral, do 1º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, procedo a presente averbação para constar o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 29/07/86, firmado entre o Proprietário e pelo Sr.Raul de Barros Winter, Engenheiro Florestal - CREA 13.468-D/PR ITC Eremu, assinado e reconhecido firma, procedo a presente averbação para constar que o proprietário declara que tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa n.º.001/80, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Codigo Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 9,68 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O proprietário, compromete-se por si, seus herdeitos ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da área conservada: "Inicia-se a 200 metros da estrada na divisa com o lote n.º.38-A, daí segue divisando o referido lote 38-A na distância de 425,00 metros, daí deflete à esquerda e segue uma distância de 220 metros, daí deflete outra vez a esquerda na distância de 410,00 metros, daí deflete novamente a esquerda e segue a distância de 215,00 metros. Chegando-se aí no ponto de partida dessa demarcação".- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 07/06/10.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-2/23.622 - Prot.103.406 de 11/05/2011 - MEIAÇÃO E HERANÇA

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Verso da Ficha Nº

1.- *ne*Valide aqui
este documento

TRANSMITENTE:-O **Espólio SEBASTIÃO ANANIAS DA JESUS**, port. da C.I. RG nº.252.450-9.- (falecido em 17/07/2009).-

ADQUIRENTES:-(**VIÚVA-MEEIRA**):-**INEZ MARTINS DE JESUS**, brasileira, viúva, aposentada, port. da C.I. RG nº.3.756.074-0-SSP/PR e do CPF nº.032.638.239-90, residente e domiciliada em Maria Helena-PR; e (**HERDEIROS-FILHOS**):- **LAERCIO MARTINS DE JESUS**, brasileiro, divorciado, motorista, port. da C.I. RG nº.8.950.730-SSP/PR e do CPF nº.281.598.619-15, residente e domiciliado em Cidade Gaúcha-PR; **NEUSA MARTINS DE JESUS TOSTA**, brasileira, do lar, port. da C.I. RG nº.3.939.366-2-SSP/PR e do CPF nº.582.151.231-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, casada sob o regime de comunhão universal de bens (antes da lei 6.515/77) com **DAVY CANDIDO TOSTA**, brasileiro, administrador de fazendas, port. da C.I. RG nº.230.447-SSP/MS e do CPF nº.851.640.891-49; **IVONE MARTINS DE JESUS SOUZA**, brasileira, costureira, port. da C.I. RG nº.3.768.113-0-SSP/PR e do CPF nº.645.140.489-68, residente e domiciliada em Maria Helena-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **VAGNER CEZAR SOUZA**, brasileiro, garçom, port. da C.I. RG nº.5.896.098-5-SSP/PR e do CPF nº.937.512.819-91; **VANDERLEI MARTINS DE JESUS**, brasileiro, viúvo, pedreiro, port. da C.I. RG nº.5.988.735-1-SSP/PR e do CPF nº.825.521.009-10, residente e domiciliado em Maria Helena-PR; e **VANDERLEA MARTINS DE JESUS**, brasileira, divorciada, comerciante, port. da C.I. RG nº.6.228.748-9-SSP/PR e do CPF nº.984.808.479-72, residente e domiciliada em Guaíra-PR.- **MEIAÇÃO E HERANÇA**:- Formal de Partilha, datado de 21/12/2010, extraído dos autos de Arrolamento sob nº.1688-81.2010.8.16.0177, pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Xambrê-PR, e sentença homologada aos 16/12/10, pelo Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araújo, transitada em julgado.- VALOR:- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).- Recolhido ITCMD no valor de R\$ 6.776,00 (4% causa mortis - sobre 50% do imóvel) em 21/12/10, guia nº.704/2010, em favor do Estado do Paraná (de acordo com Laudo de Avaliação e Parecer de Incidência do ITCMD nº.885/10, da 11ª. DRR - ARE desta cidade, o imóvel (100%) está avaliado em R\$ 338.800,00).- **CONDIÇÕES**:- Coube a viúva-meeira 50% do imóvel e aos herdeiros-filhos 1/10 do imóvel para cada um, porém, todos em comum na totalidade.- Demais condições as do formal de partilha.- FUNREJUS isento de acordo com a Lei Estadual nº.12.604/99.- Apresentado Certidão negativa de débitos de imóvel rural emitida pela Receita Federal, aos 15/12/10, na qual consta o NIRF:- 0.855.509-5 - Ár.Tot.: - 48,4 has; CCIR 2006/2009 - Código do Imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.Tot.: - 48,4 has; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP nº.730190, emitida em 27/05/11, em nome do transmitente, arquivados nesta Serventia.- Emitida a DOI no prazo legal nos termos da IN nº.473/04 da R.F.- Emolumentos:- (4.312,000 VRD) R\$ 607,93 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 07/06/11.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-3/23.622 - Prot.103.407 de 11/05/2011 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:-**INEZ MARTINS DE JESUS**; **LAERCIO MARTINS DE JESUS**; **NEUSA MARTINS DE JESUS TOSTA** e seu marido **DAVY CANDIDO TOSTA**, sendo ele representado por sua bastante procuradora sua esposa a Sra.**NEUSA MARTINS DE JESUS TOSTA**, nos termos da procuração lavrada no Serviço Notarial e Registral Soares - 1ª Ofício de Notas e Registro Civil de Bonito-MS, às fls.101, do livro sob nº.42, conf. consta na escritura; **IVONE MARTINS DE JESUS SOUZA** e seu marido **VAGNER CEZAR SOUZA**; **VANDERLEI MARTINS DE JESUS**; e **VANDERLEA MARTINS DE JESUS**, todos já qualificados.-

ADQUIRENTE:-**ENIVALDO BARELLA TIRONI**, brasileiro, maior, capaz, industrial, port. da C.I. RG nº.1.598.678-SSP/PR e do CPF nº.279.125.409-97, residente e domiciliado em Cianorte-PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens (após a lei 6.515/77) com **LEILA REGINA MANHANI BARELLA**, brasileira, maior, capaz, industrial, port. da C.I. RG nº.4.237.333-8-SSP/PR e do CPF

continua fls. n.º 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>



Valide aqui
este documento

M. 23.622



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0023622-21



23.622

07/Junho/2011

2

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

nº.641.244.369-04.- **COMPRA E VENDA:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 24/12/2010, no livro 48/N, às fls.008/013, pelo Serviço Notarial do Distrito de Serra dos Dourados, deste Município e Comarca.- **VALOR:-** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).- **Certidão Negativa de Débitos do INSS:-** dispensada de apresentação conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura.- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 4.800,00 em 10/05/11, guia nº.46/11, em favor do Município de Maria Helena-PR, conf. Certidão de Quitação nº.065/11, datada de 12/05/11; e FUNREJUS no valor de R\$ 480,00 em 23/12/10, conf. guia arq. nesta Serventia sob nº.6156 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado para o ato da lavratura certidões:- **POSITIVA** do Cartório Distribuidor (Estadual) desta Comarca em nome de Ivone Martins de Jesus Souza e Negativas em nome dos demais transmitentes; Negativas da Justiça Federal da 4ª Região e da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama em nome de todos os transmitentes; Negativas da Receita Federal, exceto em nome de Vagner Cezar Souza; e Negativas da Receita Estadual-PR exceto em nome de Davy Candido Tosta e Vagner Cezar Souza, conf. consta na escritura.- Apresentado para o ato do registro certidões Negativas da Receita Federal em nome de Vagner Cezar Souza e da Receita Estadual-PR em nome de Davy Candido Tosta e Vagner Cezar Souza, arq. nesta Serventia.- Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 15/12/10, na qual consta o NIRF:- 0.855.509-5 - Ár.Tot.:- 48,4 has; CCIR 2006/2009 - Código do Imóvel 718 122 021 67990 - Ár.Tot.:- 48,4 has; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais do IAP nºs.729368, 729370, 729372, 729374, 729375, 729378, 729379 e 729380, emitidas em 25/05/11, em nome dos transmitentes, arquivados nesta Serventia.- (**OBS.:** **Permanece a RESERVA LEGAL, averbada sob nº.1, nesta matrícula**).- A DOI será emitida pelo Notário, conf. consta na escritura.- **Emolumentos:-** (4.312,000 VRC). R\$ 607,99. e **CPC:-** R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 07/06/11.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-4/23.622 - Prot.103.407 de 11/05/2011

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que o comprador declarou ter conhecimento da certidão POSITIVA constante no R-3 em nome de IVONE MARTINS DE JESUS SOUZA, exp. pelo Cartório Distribuidor (Estadual) desta Comarca.- **Emolumentos:-** (60.000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 07/06/11.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-5/23.622 - Prot.103.748 de 08/06/2011

PACTO ANTENUPCIAL:- Procedo a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 29/08/1991, no livro 144-N, às fls.070, pelo 2º Serviço Notarial de Cianorte-PR, registrada sob nº.8.088, no livro 3 Registro Auxiliar, do 1º Serviço Registral da Comarca de Cianorte-PR, aos 06/10/94, para constar que **ENIVALDO BARELLA TIRONI** é casado com **LEILA REGINA MANHANI BARELLA** sob o regime de **COMPLETA COMUNHÃO DE BENS**.- **Emolumentos:-** (20.000 VRC) R\$ 2,82.- Umuarama-PR, 22/06/11.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**V-6/23.622 - Prot.103.748 de 08/06/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA:- A requerimento, procedo a presente averbação para constar que foi apresentada Certidão NEGATIVA expedida pelo Cart. Distribuidor (ações cíveis) desta Comarca em nome da transmitente IVONE MARTINS DE JESUS SOUZA, do reg. n.º.3, arquivados nesta Serventia. - Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 22/06/11.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-7/23.622 - Prot.109.311 de 10/09/2012**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º.423721-8 - 1º GRAU**

EMITENTE:-ENIVALDO BARELLA TIRONI, já qualificado.- **CÔNJUGE AUTORIZANTE e AVALISTA:-LEILA REGINA MANHANI BARELLA**, já qualificada.- **CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A.**, com sede Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ n.º.60.746.948/0001-12, agência de Cianorte-PR.- **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-** 15/julho/2018, em Cianorte-PR.- **EMIÇÃO:-** Cianorte-PR, 22/08/2012.- **VALOR DO CRÉDITO:-R\$11.700,00** (onze mil e setecentos reais), para aquisição de Guincho Agrícola Traseiro GATGR-RL 2000.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** Prazo: 72 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15/07/2013; Vencimento da Última Parcela: 15/07/2018; Encargos: Juros efetivos: 5,5000% ao ano, 0,4471% ao mes.- **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:-** o imóvel objeto desta matrícula. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões nele existente e que vierem a ser acrescidas durante a vigência da presente operação. Avaliação da Garantia: R\$ 580.000,00.- **CND/INSS:** isento de apresentação conforme declaração de responsabilidade arquivada nesta Serventia. Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, exp. pela SRF aos 05/09/12, na qual consta o NIRF: 0.855.509-5 - Ár.tot.: 48,4 has; CCIR 2006/2009 - código do imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.tot.: 48,4000 has. Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob n.º.3580.- **-FUNREJUS:** isento de recolhimento conf. Lei n.º.12.604/99, art.3º, VII, b.- **Emolumentos:-** (630,000 VRC) R\$88,83.- Umuarama-Pr, 12/09/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada- Portaria 13/08.-

R-8/23.622 - Prot.109.313 de 10/09/2012**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º.423722-6 - 2º GRAU**

EMITENTE:-ENIVALDO BARELLA TIRONI, já qualificado.- **CÔNJUGE AUTORIZANTE e AVALISTA:-LEILA REGINA MANHANI BARELLA**, já qualificada.- **CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A.**, com sede Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ n.º.60.746.948/0001-12, agência de Cianorte-PR.- **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-** 15/julho/2018, em Cianorte-PR.- **EMIÇÃO:-** Cianorte-PR, 22/08/2012.- **VALOR DO CRÉDITO:-R\$111.600,00** (cento e onze mil e seiscentos reais), para aquisição de 1 Distribuidor de adubos orgânicos e calcário Lancer; 1 Carreta Graneleira Tanker Magnu 20.000 inox; e 1 Distribuidor de fertilizantes e sementes Lancer 1.350.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** Prazo: 72 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15/07/2013; Vencimento da Última Parcela: 15/07/2018; Encargos: Juros efetivos: 5,5000% ao ano, 0,4471% ao mes.- **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU:-** o imóvel objeto desta matrícula. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões nele existente e que vierem a ser acrescidas durante a vigência da presente operação. Avaliação da Garantia: R\$ 580.000,00.- **CND/INSS:** isento de apresentação conforme declaração de responsabilidade arquivada nesta Serventia. Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, exp. pela SRF aos 05/09/12, na qual consta o NIRF: 0.855.509-5 - Ár.tot.: 48,4 has; CCIR 2006/2009 - código do imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.tot.: 48,4000 has. Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada

continua fls. n.º.3



Valide aqui
este documento

M. 23.622



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0023622-21



me

23.622

07/Junho/2011

3

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

nesta Serventia sob nº.3581.-.-FUNREJUS: isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b. Emolumentos:- (630.000 VRC) R\$88,83.- Umuarama-Pr, 12/09/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada- Portaria 13/08.-

R-9/23.622 - Prot.109.315 de 10/09/2012

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.0421911-2 - 3º GRAU

EMITENTE:-ENIVALDO BARELLA TIRONI, já qualificado.- CÔNJUGE AUTORIZANTE e AVALISTA:-LEILA REGINA MANHANI BARELLA, já qualificada.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A, com sede Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº.60.746.948/0001-12, agência de Cianorte-PR.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15/julho/2018, em Cianorte-PR.- EMISSÃO:- Cianorte-PR, 23/08/2012.- VALOR DO CRÉDITO:-R\$105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), para aquisição de 1 Plantadeira JOHN DEERE, modelo 1100 de 7 a 13 linhas.- FORMA DE PAGAMENTO:- Prazo: 72 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15/07/2013; Vencimento da Última Parcela: 15/07/2018; Encargos: Juros efetivos: 5,5000% ao ano, 0,4471% ao mes.- EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões nele existente e que vierem a ser acrescidas durante a vigência da presente operação. Avaliação da Garantia: R\$ 580.000,00.- CND/INSS: isento de apresentação conforme declaração de responsabilidade arquivada nesta Serventia. Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, exp. pela SRF aos 05/09/12, na qual consta o NIRF: 0.855.509-5 - Ár.tot.-: 48,4 has; CCIR 2006/2009 - código do imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.tot.-: 48,4000 has. Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob nº.3582.-.-FUNREJUS: isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b.- Emolumentos:- (630.000 VRC) R\$88,83.- Umuarama-Pr, 12/09/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala

R-10/23.622 - Prot.109.589 de 03/10/2012

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.0424998-4 - 4º GRAU

EMITENTE:-ENIVALDO BARELLA TIRONI, já qualificado.- CÔNJUGE AUTORIZANTE e AVALISTA:-LEILA REGINA MANHANI BARELLA, já qualificada.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A, com sede Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº.60.746.948/0001-12, agência de Cianorte-PR.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15/julho/2018, em Cianorte-PR.- EMISSÃO:- Cianorte-PR, 27/09/2012.- VALOR DO CRÉDITO:-R\$1.177.200,00 (hum milhão, cento e setenta e sete mil e duzentos reais), para aquisição de 2 Trator agrícola 6180 J; 1 trator JOHN DEERE 6130 J; 1 trator 6110J/E; e 2 Plantadeiras JOHN DEERE, modelo 1100 de 7 a 13 linhas.- FORMA DE PAGAMENTO:- Prazo: 72 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15/09/2013; Vencimento da Última Parcela: 15/07/2018; Encargos: Juros efetivos: 2,5% ao ano, 0,21% ao mes.- EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões nele continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Verso da Ficha Nº 3 *nl*Valide aqui
este documento

existente e que vierem a ser acrescidas durante a vigência da presente operação. Avaliação da Garantia: R\$ 580.000,00.- CND/INSS: isento de apresentação conforme declaração de responsabilidade arquivada nesta Serventia. Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, exp. pela SRF aos 03/10/12, na qual consta o NIRF: 0.855.509-5 - Ár.tot.: - 48,4 has; CCIR 2006/2009 - código do imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.tot.: - 48,4000 has. Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob nº.3593.- -FUNREJUS: isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b.- Emolumentos: - (630,000 VRC) R\$88,83.- Umuarama-Pr, 05/10/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada - Portaria 13/08.

R-11/23.622 - Prot.110.034 de 14/11/2012**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.0426227-1 - 5º GRAU**

EMITENTE:-ENIVALDO BARELLA TIRONI, já qualificado.- GARANTIDORA e AVALISTA:-LEILA REGINA MANHANI BARELLA, já qualificada.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A, com sede Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº.60.746.948/0001-12, agência de Cianorte-PR.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15/outubro/2020, em Cianorte-PR.- EMISSÃO:- Cianorte-PR, 01/11/2012.- VALOR DO CRÉDITO:-R\$560.700,00 (quinhentos e sessenta mil e setecentos reais), para aquisição de 1 colheitadeira John Deere 9570 -STS e 1 Plataforma de corte John Deere 25 PES.- FORMA DE PAGAMENTO:- Prazo: 96 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15/10/2013; Vencimento da Última Parcela: 15/10/2020; Encargos: Juros efetivos: 2,5000% ao ano, 0,2059% ao mes.- EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões nele existente e que vierem a ser acrescidas durante a vigência da presente operação. Avaliação da Garantia: R\$ 580.000,00.- CND/INSS: isento de apresentação conforme declaração de responsabilidade arquivada nesta Serventia. Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, exp. pela SRF aos 03/10/12, na qual consta o NIRF: 0.855.509-5 - Ár.tot.: - 48,4 has; CCIR 2006/2009 - código do imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.tot.: - 48,4000 has. Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob nº.3625.- -FUNREJUS: isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b.- Emolumentos:- (630,000 VRC) R\$88,83.- Umuarama-Pr, 16/11/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada - Portaria 13/08.

R-12/23.622 - Prot.110.033 de 14/11/2012**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.0426225-5 - 6º GRAU**

EMITENTE:-ENIVALDO BARELLA TIRONI, já qualificado.- GARANTIDORA e AVALISTA:-LEILA REGINA MANHANI BARELLA, já qualificada.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A, com sede Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº.60.746.948/0001-12, agência de Cianorte-PR.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15/outubro/2020, em Cianorte-PR.- EMISSÃO:- Cianorte-PR, 01/11/2012.- VALOR DO CRÉDITO:-R\$437.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), para aquisição de 1 colheitadeira John Deere 9470 -STS e 1 Plataforma de corte John Deere Flexível 14 A 22 PES.- FORMA DE PAGAMENTO:- Prazo: 96 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15/10/2013; Vencimento da Última Parcela: 15/10/2020; Encargos: Juros efetivos: 2,5% ao ano, 0,21% ao mes.- EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões nele existente e que vierem a ser acrescidas durante a vigência da presente operação. Avaliação da Garantia: R\$ 580.000,00.- CND/INSS: isento de *nl* continua fls. n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 080416.2.0023622-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



me

23.622

07/Junho/2011

4

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

apresentação conforme declaração de responsabilidade arquivada nesta Serventia. Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, exp. pela SRF aos 03/10/12, na qual consta o NIRF: 0.855.509-5 - Ár.tot.: - 48,4 has; CCIR 2006/2009 - código do imóvel 718 122 021 679-9 - Ár.tot.: - 48,4000 has. Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob nº.3626.-.-FUNREJUS: isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b.- Emolumentos:- (630,000 VRC) R\$88,83.- Umuarama-Pr, 16/11/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada Portaria 13/08.

AV-13/23.622. Prot.131.736 de 10/10/2017. **ARROLAMENTO FISCAL:-** Consoante Ofício emitido em 15/09/2017 pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Maringá-PR, e requisição nº 17.00.02.70.15, em face do contribuinte Enivaldo Barella Tironi, anteriormente qualificado, procedo a presente averbação nos termos do § 5º, I, do art. 64 da Lei nº 9.532/97, para constar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula pela Autoridade Fiscal - DRF/Maringá-PR.- (OBS.: ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel ora arrolado, será comunicada a DRF de Maringá-PR no prazo de 48 horas).- VALOR:- não consta no ofício.- Demais condições as constantes do Ofício, arquivado nesta Serventia sob nº 2.915 (pasta de penhora e determinações judiciais).- FUNREJUS:- Isento.- Emolumentos:- Isento conforme art. 64, § 5º, I, Lei 9.532/97.- Umuarama-PR, 16/10/2017.- ngms.- Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

AV-14/23.622. Prot.131.761 de 13/10/2017. **ARROLAMENTO FISCAL:-** Consoante Ofício emitido em 29/09/2017 pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Maringá-PR, e requisição nº 17.00.02.83.49, em face da contribuinte Leila Regina Manhani Barella, anteriormente qualificada, procedo a presente averbação nos termos do § 5º, I, do art. 64 da Lei nº 9.532/97, para constar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula pela Autoridade Fiscal - DRF/Maringá-PR.- (OBS.: ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel ora arrolado, será comunicada a DRF de Maringá-PR no prazo de 48 horas).- VALOR:- não consta no ofício.- Demais condições as constantes do Ofício, arquivado nesta Serventia sob nº 2.916 (pasta de penhora e determinações judiciais).- FUNREJUS:- Isento.- Emolumentos:- Isento conforme art. 64, § 5º, I, Lei 9.532/97.- Umuarama-PR, 16/10/2017.- ngms.- Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

AV-15/23.622. Prot.142.374 de 06/01/2020. **CANCELAMENTO:** Em obediência a determinação contida no Ofício emitido em 20/12/2019 pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Maringá-PR, e requisição nº 19.00.02.53.71, em face do contribuinte Enivaldo Barella Tironi e Leila Regina Manhani Barella, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO registrado sob nº 13 e nº 14 (AV-13 e AV-14/23.622). Arquivado nesta Serventia sob nº 1.956

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Verso da Ficha Nº

04 *J*

CNM 080416.2.0023622-21

(pasta baixa de penhora). Emolumentos: (art. 64, § 5º, I da Lei 9.532/97).
Umuarama-PR, 10/01/2020 . cfs. Dou fé *de 3* (ass. Eduardo Spricigo)
Oficial Registrador - Decreto Judiciário 1248/2016 *J*

AV-16/M-23.622. Prenotação nº 149.661 de 09/04/2021, reingresso em 20/05/2021.
CANCELAMENTO: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos
17/05/2021, subscrito pelo proprietário, acompanhado do termo de quitação e
liberação de hipoteca expedido em 29/03/2021 pelo credor BANCO BRADESCO S.A.,
inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RENATO AUGUSTO FAVERI,
inscrito no CPF nº 004.733.809-19 e DENISE LOPES ROSSATTO FONTANA, inscrita no
CPF nº 031.734.159-65, nos termos da procuração lavrada em 06/01/2021 pelo 1º
Tabelionato de Notas de Osasco/SP, à fl. 259, do Livro 1176; e substabelecimento
particular lavrado em Osasco-SP, aos 20/01/2021, procedo a presente averbação
para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob R-7 nesta matrícula.**
Custas: R\$ 146,96, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, FUNREJUS:
Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R\$
3,4178 e Fundep: R\$ 6,8355. Umuarama-PR, 20 de maio de 2021. ghsb. *de 3*
(ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016 *J* Selo
de Fiscalização: 1812295AVAA0000000274721E

AV-17/M-23.622. Prenotação nº 149.661 de 09/04/2021, reingresso em 20/05/2021.
CANCELAMENTO: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos
17/05/2021, subscrito pelo proprietário, acompanhado do termo de quitação e
liberação de hipoteca expedido em 29/03/2021 pelo credor BANCO BRADESCO S.A.,
inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RENATO AUGUSTO FAVERI,
inscrito no CPF nº 004.733.809-19 e DENISE LOPES ROSSATTO FONTANA, inscrita no
CPF nº 031.734.159-65, nos termos da procuração lavrada em 06/01/2021 pelo 1º
Tabelionato de Notas de Osasco/SP, à fl. 259, do Livro 1176; e substabelecimento
particular lavrado em Osasco-SP, aos 20/01/2021, procedo a presente averbação
para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob R-8 nesta matrícula.**
Custas: R\$ 146,96, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, FUNREJUS:
Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R\$
3,4178 e Fundep: R\$ 6,8355. Umuarama-PR, 20 de maio de 2021. ghsb. *de 3*
(ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016 *J* Selo
de Fiscalização: 1812295AVAA0000000274821C

AV-18/M-23.622. Prenotação nº 149.661 de 09/04/2021, reingresso em 20/05/2021.
CANCELAMENTO: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos
17/05/2021, subscrito pelo proprietário, acompanhado do termo de quitação e
liberação de hipoteca expedido em 29/03/2021 pelo credor BANCO BRADESCO S.A.,
inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RENATO AUGUSTO FAVERI,
inscrito no CPF nº 004.733.809-19 e DENISE LOPES ROSSATTO FONTANA, inscrita no
CPF nº 031.734.159-65, nos termos da procuração lavrada em 06/01/2021 pelo 1º
Tabelionato de Notas de Osasco/SP, à fl. 259, do Livro 1176; e
substabelecimento particular lavrado em Osasco-SP, aos 20/01/2021, procedo a
presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob R-9
nesta matrícula.** Custas: R\$ 146,96, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$
136,71, FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º,
VII, b, 4, ISS: R\$ 3,4178 e Fundep: R\$ 6,8355. Umuarama-PR, 20 de maio de 2021.
ghsb. *de 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto
Judiciário 1248/2016 *J* Selo de Fiscalização: 1812295AVAA0000000274921A

Continua na fl. *05* *J*

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM 080416.2.0023622-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



23.622

07/06/2011

05

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

AV-19/M-23.622. Prenotação nº 149.661 de 09/04/2021, reingresso em 20/05/2021.
CANCELAMENTO: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 17/05/2021, subscrito pelo proprietário, acompanhado do termo de quitação e liberação de hipoteca expedido em 29/03/2021 pelo credor BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RENATO AUGUSTO FAVERI, inscrito no CPF nº 004.733.809-19 e DENISE LOPES ROSSATTO FONTANA, inscrita no CPF nº 031.734.159-65, nos termos da procuração lavrada em 06/01/2021 pelo 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, à fl. 259, do Livro 1176; e subestabelecimento particular lavrado em Osasco-SP, aos 20/01/2021, procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob R-10 nesta matrícula**. Custas: R\$ 146,96, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R\$ 3,4178 e Fundep: R\$ 6,8355. Umuarama-PR, 20 de maio de 2021. ghsb. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295AVAA0000000275021R

AV-20/M-23.622. Prenotação nº 149.661 de 09/04/2021, reingresso em 20/05/2021.
CANCELAMENTO: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 17/05/2021, subscrito pelo proprietário, acompanhado do termo de quitação e liberação de hipoteca expedido em 29/03/2021 pelo credor BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RENATO AUGUSTO FAVERI, inscrito no CPF nº 004.733.809-19 e DENISE LOPES ROSSATTO FONTANA, inscrita no CPF nº 031.734.159-65, nos termos da procuração lavrada em 06/01/2021 pelo 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, à fl. 259, do Livro 1176; e subestabelecimento particular lavrado em Osasco-SP, aos 20/01/2021, procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob R-11 nesta matrícula**. Custas: R\$ 146,96, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R\$ 3,4178 e Fundep: R\$ 6,8355. Umuarama-PR, 20 de maio de 2021. ghsb. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295AVAA0000000275121P

AV-21/M-23.622. Prenotação nº 149.661 de 09/04/2021, reingresso em 20/05/2021.
CANCELAMENTO: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 17/05/2021, subscrito pelo proprietário, acompanhado do termo de quitação e liberação de hipoteca expedido em 29/03/2021 pelo credor BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RENATO AUGUSTO FAVERI, inscrito no CPF nº 004.733.809-19 e DENISE LOPES ROSSATTO FONTANA, inscrita no CPF nº 031.734.159-65, nos termos da procuração lavrada em 06/01/2021 pelo 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, à fl. 259, do Livro 1176; e subestabelecimento particular lavrado em Osasco-SP, aos 20/01/2021, procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob R-12 nesta matrícula**. Custas: R\$ 146,96, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R\$ 3,4178 e Fundep: R\$ 6,8355. Umuarama-PR, 20 de maio de 2021. Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

05 d

CNM 080416.2.0023622-21

Verso da Ficha Nº

jhsb. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto
Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295AVAA0000000275221N

R-22/M-23.622. Prenotação nº 150.650 de 07/06/2021, reingresso em 11/06/2021.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL COM EFEITOS DE ESCRITURA PÚBLICA emitido aos 31/05/2021, em São Paulo-SP, ENIVALDO BARELLA TIRONI e sua esposa LEILA REGINA MANHANI BARELLA, já identificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, para garantia das obrigações contraídas pelo devedor MATEUS MANHANI BARELLA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05106798937-DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº 056.692.959-78, residente e domiciliado à Avenida Mato Grosso, nº 1147, Zona 2, em Cianorte-PR, por meio da emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 457700300431, emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, em Cianorte-PR, no dia 31/05/2021, dívida no valor de R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), a ser utilizado para lavoura de Soja Safra Verão Zarc, Safra: 2020/2021. Prazo para pagamento da dívida: 23/05/2022, pagável em Umuarama-PR, à taxa de juros renumeratórios pré-fixada de 6,00% ao ano, calculada de forma exponencial, com base em um ano de 365 ou 366 dias corridos. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 1.500.500,00. Prazo de carência para a expedição da intimação (§2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 15 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações pelo(s) devedor(es), ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Foram apresentados: em nome dos devedores fiduciários as CND relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 07/05/2021, válidas até 03/11/2021, Códigos de Controle 481C.D3AC.FF04.B45B e F19E.B2AA.CF62.D203; CND relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 0.855.509-5, emitida em 07/05/2021, válida até 03/11/2021, Código de Controle 5737.0FC8.512B.B78C; CCIR 2020 referente ao imóvel cadastrado sob nº 718.122.021.679-9; CAR nº PR-4114708-13EF.0E66.06DB.49F7.BDE2.88CC.C8F7.4233. Demais dados e circunstâncias constam nos títulos e demais documentos, que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 502,94, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 467,85, ISS: R\$ 11,6962 e Fundep: R\$ 23,3925. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 62e5 2e66 d5d3 f84f 8267 c2b2 8f54 649a db2e 599e, c8d7 3fd8 68bd efe6 eld6 9d54 cf9e 0b6d 0d4c 04c4, 736e f50b af26 6e4d 44f7 2deb 8983 5c2a 9ac0 f3e8, 8e2a 5e16 465b 56d8 4661 ef3f e630 48fc 33c3 1e5f e b0f7 c140 e0f3 1635 affe 9371 55ee 4710 f388 02f0. Umuarama-PR, 14 de junho de 2021. jcp. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1812295CVAA0000000220521S

AV-23/M-23.622. Prenotação nº 160.729 de 11/01/2023, reingresso em 06/02/2023.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 31/01/2023, subscrito pela parte interessada, e considerando o termo de quitação e liberação de alienação fiduciária expedido em São Paulo/SP, aos 05/01/2023, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já identificado, representado por sua procuradora DANIELA FRAGA PLA, inscrita no CPF sob nº Continua na folha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0023622-21



06

MATRÍCULA Nº 23.622

Data: 07/06/2011

Ficha:

221.388.758-65, nos termos da procuração lavrada aos 07/06/2022, no livro nº 11.352, à fl. 195, pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, promovo a presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 22** nesta matrícula, em razão da quitação da dívida, consolidando-se a propriedade em nome dos fiduciários, que passam a ser proprietários. Custas: R\$ 166,60, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, ISS: R\$ 3,8745 e Fundep: R\$ 7,7490. FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII.b, 4, e IN 02/1999, art. 13. Umuarama-PR, 06 de fevereiro de 2023. gm. *Gisele Marques* (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta - Portaria 55/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.FVqPF. vrex-xoy4nM.ej2ry

R-24/M-23.622. Prenotação nº 161.278 de 13/02/2023, reingresso em 16/02/2023.
HIPOTECA: CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 2720, em Maringá-PR. **EMITENTE: EDUARDO HERNANDES CARDOSO PEREIRA**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador da C.I. RG nº 69559212-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 036.958.709-07, residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha, nº 355, Residencial Ipanema, em Cianorte-PR.
AVALISTA: BARELLA E FILHOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.119.213/0001-04, no ato representada por ENIVALDO BARELLA TIRONI, já identificado. **AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES/CÔNJUGES AUTORIZANTES:** ENIVALDO BARELLA TIRONI e sua esposa LEILA REGINA MANHANI BARELLA, já identificados. Pela **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C3AI20011-7**, emitida nos termos da Lei nº 8929/1994, em Cianorte/PR no dia 09/02/2023, o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca de 1º grau**, sem concorrência de terceiros, em favor da credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Características da operação: Produto soja a granel, safra 2022/2023, quantidade 18750,00 sacas de 60 quilos, preço unitário R\$ 160,00, valor da emissão R\$ 3.000.000,00, especificações do produto: soja a granel, padrão Concex, até 14% de umidade, até 1% de impurezas, até 8% de avariados com até 5% de ardidos, até 10% de grãos verdes e até 30% de grãos quebrados. Prazo para pagamento da dívida: 08/02/2028, pagável em Cianorte/PR, em 5 prestações anuais e consecutivas, à taxa de juros efetiva de 4,890000% ao ano, vencendo a primeira prestação em 08/02/2024. Valor atribuído ao imóvel: não consta. Demais cláusulas e condições constam no título. Foi apresentado em nome dos proprietários as CPENDS relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 16/02/2023, válidas até 15/08/2023, Códigos de Controle A394.D2E4.AEE7.3178 e 1525.5C99.2EF6.5900, CND relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 0.855.509-5, emitida em 13/02/2023, válida até 12/08/2023, Código de Controle 0FB6.98C3.2830.240A, CCIR 2022 referente ao imóvel cadastrado sob nº 718.122.021.679-9 e Recibo de Inscrição do Imóvel rural no CAR nº PR-4114708-13EF.0E66.06DB.49F7.BDE2.88CC. C8F7.4233. Demais dados e circunstâncias constam nos documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 166,60, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, ISS: R\$ 3,8745 e Fundep: R\$ 7,7490. Funrejus isento conforme Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Item I do artigo 3º, VII, "b", item 1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultada a CNIB sendo gerado o seguinte código hash: 498a.1681.176f.9170.f323.03d1.e266.3e7c.c08c.9a0c, a5b9.ed83.83c6.fbe8.ddd8.f0f0.ffad.dfc9.06ff.252e, 1440.db9e.20c3.157b.6a1c.0d67.780f.196b.11b9.d5b5, 94f5.a88f.474e.d4d9.f747.55c2.dc30.e305.50b7.e4d7 e e543.f4a3.1855.799c.9232.8d0a.ced7.a061.6210.ef33. Umuarama-PR, 16 de fevereiro de 2023. aao. de3 (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1229V.FVqPF.vrGxx-oy63p.ej2rY

AV-25/M-23.622. Prenotação nº 168.359 de 09/02/2024, reingresso em 16/02/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 09/02/2024, subscrito pela parte interessada, e considerando o termo de liberação hipoteca expedido em Maringá/PR aos 06/02/2024 pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, já identificada, no ato representada pelos procuradores ANDRÉ LUIZ DE PONTI ZAMORO, inscrito no CPF sob nº 009.055.449-35 e IVAN GRANZOTTI, inscrito no CPF sob nº 815.733.169-20, conforme procuração lavrada em 01/02/2024, no livro 0620-P, às folhas 015/020V, pelo 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, promovo a presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob nº 24 nesta matrícula.** Custas: R\$ 187,60, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R\$ 4,3628 e Fundep: R\$ 8,7255. Umuarama-PR, 16 de fevereiro de 2024. gm. de3 (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFRI2.r5P7v.M3bsp-eW9rt.1229q

R-26/M-23.622. Prenotação nº 168.348 de 08/02/2024, reingresso em 16/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS,** inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, estabelecida à Avenida Paraná, nº 891, em Maringá-PR. **EMITENTE:** EDUARDO HERNANDES CARDOSO PEREIRA. **AVALISTA:** BARELLA E FILHOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, no ato representada por ENIVALDO BARELLA TIRONI e LEILA REGINA MANHANI BARELLA. **AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES/CÔNJUGES AUTORIZANTES:** ENIVALDO BARELLA TIRONI e sua esposa LEILA REGINA MANHANI BARELLA, todos já identificados. Pela **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C4AI20040-2,** emitida em Cianorte/PR no dia 06/02/2024, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** em favor da credora fiduciária, em garantia da dívida no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais). Características da operação: Produto soja a granel, safra 2024/2028, quantidade 35500,00 sacas de 60 quilos, preço unitário R\$ 100,00, valor da emissão R\$ 3.550.000,00, especificações do produto: soja a granel, padrão Concex, até 14% de umidade, até 1% de impurezas, até 8% de avariados com até 5% de ardidos, até 10% de grãos verdes e até 30% de grãos quebrados; Prazo para pagamento da dívida: 06/05/2028, pagável em Cianorte/PR, em 4 prestações anuais e consecutivas, à taxa de juros efetiva de 4,890000% ao ano, vencendo a primeira prestação em 06/05/2025. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 4.200.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação (§2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 30 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado a CND relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF/CIB 0.855.509-5, emitida em 09/02/2024, válida até 07/08/2024, Continua na folha 7 d

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0023622-21

MATRÍCULA Nº 23.622

Data: 07/06/2011

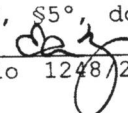
Ficha: 07

Código de Controle F39C.155C.B2F3.3981, CCIR 2023 referente ao imóvel cadastrado sob nº 718.122.021.679-9 e Recibo de Inscrição do Imóvel rural no CAR nº PR-4114708-13EF.0E66.06DB.49F7.BDE2.88CC.C8F7.4233. No tocante à apresentação de CNDs, foi dado cumprimento à r. Decisão proferida no procedimento PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Demais dados e circunstâncias constam nos documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 187,60, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 4,3628 e Fundep: R\$ 8,7255. Funrejus isento conforme item I do artigo 3º, VII, "b", item 1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Foi consultada a CNIB sendo gerado o seguinte código hash: f96a.6d24.ee24.a436.3c94.424d.3072.d951.609b.8877, 1dca.d707.e22a.731c.5741.4538.ff97.c742.dab4.e075, 7367.dal0.7998.ca66.3c55.7845.0fb0.2128.029f.0f9f, d868.c149.a9df.6f87.441e.d5c8.7778.bbec.7c5e.7695 e d108.d93b.39c5.38c2.454e.887c.7c7c.dca6.762e.e36b. Umuarama-PR, 16 de fevereiro de 2024. gm. *ds* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFRI2.r5f7v.M3bsp-TW8rt.1229q

AV-27/M-23.622. Prenotação nº 180.384 de 18/12/2025, reingresso em 21/01/2026.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento firmado pela parte interessada, e considerando a autorização constante na Escritura Pública que serve de título para o ato registral subsequente, da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, já identificada, no ato representada por seus procuradores JONAS DIONISIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 039.032.279-27 e FÁBIO JHONATAN DE SOUZA CANDIDO CHISTÉ, inscrito no CPF sob nº 070.882.229-06, nos termos da procuração lavrada aos 20/08/2024, às fls. 084/085 do livro nº 624-P, pelo 4º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-PR, promovo a presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 26** nesta. Custas: R\$ 191,96, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 8,7255 e Fundep: R\$ 8,7255. FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, e IN 02/1999, art. 13. (Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §5º, do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 27 de janeiro de 2026. asc. *ds* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016 Selo de Fiscalização: SFRI2.A5vFv.N44av-3mWJc.1229q

R-28/M-23.622. Prenotação nº 180.384 de 18/12/2025, reingresso em 21/01/2026.
DAÇÃO EM PAGAMENTO: TRANSMITENTES: ENIVALDO BARELLA TIRONI e sua esposa LEILA REGINA MANHANI BARELLA, já identificados. ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, já identificada, no ato representada por seus procuradores JONAS DIONISIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 039.032.279-27 e FÁBIO JHONATAN DE SOUZA CANDIDO CHISTÉ, inscrito no CPF sob nº 070.882.229-06, nos termos da procuração lavrada aos 20/08/2024, às fls. Continua no verso *ds*

Valide aqui
este documento

084/085, no livro nº 624-P, pelo 4º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-PR. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 18/12/2025, no livro 1211-N, às folhas 49/51V, pelo 4º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-PR, **a totalidade do imóvel desta matrícula foi transmitida a título de dação em pagamento** à adquirente pelo valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais). A especificação da obrigação cujo pagamento se deu com a presente dação, consta no título. ITBI nº 153/2025, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 1.600.000,00, recolhida aos 18/12/2025, no valor de R\$ 32.000,00. Foi apresentada CND relativa ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF/CIB 0.855.509-5, emitida em 10/12/2025, válida até 08/06/2026, Código de Controle A2FB.BAAE.301E.B169, CCIR/2025 referente ao imóvel cadastrado sob nº 718.122.021.679-9 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - PR-4114708-13EF.0E66.06DB.49F7.BDE2.88CC. C8F7.4233. Certidões fiscais indicadas no título, não sendo exigidas certidões negativas, nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Custas: R\$ 1.313,86, sendo Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 1.194,42, ISS: R\$ 59,7210 e Fundep: R\$ 59,7210. Funrejus Guia nº 14000000012416227-0, recolhida em 17/12/2025, no valor de R\$ 3.200,00, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 1.600.000,00, emitida pelo Notário. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: s7env4ytk3, ntvscwnb5y, hekooy24n, scyqefuirs e vazx3m534s. (Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §5º, do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 27 de janeiro de 2026. asc.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFRI2.A5eFv.N44av-tm9Jc.1229q

2º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE UMUARAMA, PARANÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 28 atos, com 14 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da matrícula nº 23.622 - L. 2 - REGISTRO GERAL, CNM 080416.2.0023622-21, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Umuarama, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2026 às 16:38:18.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

ASSINADA DIGITALMENTE

ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00. TOTAL = 0,00 VRC e R\$ 0,00.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.3JsFP.R4ra3

5mDOc.1229q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.brValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKZP4-AAEBY-4Q7X4-PWL6H>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital